## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Digital n°: 1006058-65.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Alvará Judicial - Lei 6858/80 - Levantamento de Valor

Requerente: ROSA MARIA TAMASCO ZORNETTA

Requerido: ORIVALDO ZORNETTA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

**ROSA MARIA TAMASCO ZORNETTA** pediu autorização judicial para levantamento de valores pecuniários atinentes às verbas de FGTS e PIS, em nome de **ORIVALDO ZORNETTA**, falecido em 25.11.2013.

É o relatório. Fundamento e decido.

Está comprovado nos autos que a autora era casada com *de cujus* e a expedição do alvará solicitado é o documento hábil e necessário ao levantamento da importância.

Diante do exposto, **defiro o pedido inicial.** Expeça-se o alvará desde logo, com prazo de validade de um ano, para recebimento dos valores atinentes ao FGTS e PIS acaso existentes em nome do *de cujus*.

Defiro Justiça Gratuita.

P.R.I.C., arquivando-se posteriormente.

São Carlos, 17 de julho de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA